

CCJ – AL do Rio Grande do Sul!

Deputado Edson Brum - Relator do PL Dia Estadual da Pessoa Surdocega!

Deputado Edson Brum. Sou Alex Garcia - Pessoa Surdocega, com Hidrocefalia e Doença Rara. Escrevo esta mensagem (Um tanto longa) para defender meus argumentos contrários ao PL Dia Estadual da Pessoa Surdocega, do qual o senhor é Relator na CCJ. Imediatamente afirmo: Não estou contra o DIA em si, esta ação é ótima, minha contrariedade está dirigida a DATA do DIA! Por favor, com paciência e muita atenção, o senhor poderá ler o que segue. Por questão de ordem, vamos acordar que toda vez que me dirigir ao senhor escreverei em AZUL! Saudações! Alex Garcia.

Meu perfil

www.agapasm.com.br/alexgarcia.asp

Meu currículo

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4772188P8>

Deputado - Antes do PL que o senhor está Relatando, houve outro PL no Governo Santori que não chegou a ser Votado e foi arquivado PL 193 de 2018. O Governo Santori por meio da FADERS fez uma consulta pública e foi nesta que eu sugeri o Dia Estadual da Pessoa Surdocega e nesta mesma consulta pessoas sugeriram a minha data de nascimento - 17 de julho - para ser o Dia Estadual. Vamos seguindo...

Vale destacar que o DIA é simples, sim, mas gera Visibilidade. As pessoas Surdocegas não são conhecidas, não são lembradas. Fato concreto. A Sociedade, as Pessoas da Política apenas sabem, recordam da existência de Cegos... Ou de Surdos... Ou de Cadeirantes... Autistas e Pessoas com Def Intelectual... Mas não sabem, não conhecem, não recordam das Pessoas Surdocegas. Resumo numa frase o tema histórico. Tenho 43 anos de Surdocegueira, de Hidrocefalia e Doença Rara afirmo: Os Surdocegos constituem o maior e mais amplo "Holocausto em Vida" da história brasileira e Gaúcha. O termo "Holocausto em Vida" foi criado por mim para descrever o gigantesco sofrer, abandono, e a inexistência de desenvolvimento. Em um de meus pensamentos escrevi: "A Surdocegueira é a deficiência que mais "afeta" a essência da sociedade, porque leva a distância imposta pelas perdas visuais e auditivas, assim como a impaciência que se gera pelas dificuldades de comunicação. Desta maneira, remete às pessoas surdocegas a condição mais temida pelos seres humanos: o "estar sozinho" como sinônimo de abandono, distinto de "solidão" que se pode eleger e desfrutar quando não se tem medo de si mesmo".

Deputado, a fim de alertar – orientar e dar mais solidez as minhas defesas com relação ao Dia Estadual da Pessoa Surdocega, envio considerações mais completas sobre a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência!

O legado, a essência legal, plausível, da Convenção foi justamente dar ênfase a PESSOA. Sim, e com este norte que tudo começou a mudar para as PESSOAS com Deficiência. Antes se dava ênfase a Condição (Deficiência) e com a Convenção (Observando-se a catástrofe mundial no quesito desenvolvimento) a Convenção vem mudar-altera isso de maneira LEGAL. Por este motivo Legal de valorização da PESSOA que hoje escrevemos "Pessoa" sempre antes da "Deficiência". Exemplo. Pessoa Surdocega. Pessoa com Autismo. Pessoa com Deficiência

Visual. Pessoa Surda... Por este motivo claro e límpido e legal, de valorização da Pessoa que a Convenção estabeleceu, e que o Brasil ratificou tornando-o norma Constitucional! Logo abaixo vai um texto completo.

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: histórico e considerações iniciais

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência surgiu do apelo e do esforço da sociedade civil organizada, no sentido de promover e proteger os direitos da pessoa com deficiência, passando a garanti-los internacionalmente, evitando que os diferentes Estados ignorem as necessidades destes cidadãos. Anteriormente, a matéria já havia sido abordada pela Organização das Nações Unidas - ONU. Na década de 70, os direitos das pessoas com deficiência foram reconhecidos internacionalmente, pela primeira vez, por meio de duas declarações - a Declaração sobre os Direitos das Pessoas Deficientes Mentais e a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Nos anos 90, novos direitos surgiram por meio da Declaração de Salamanca e, em 2001, por meio da Convenção Interamericana para Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Todas estas legislações são fruto da luta dos movimentos sociais e, embora em muitos aspectos ultrapassadas, foram fundamentais para a construção de um novo modelo, e foi a partir deste contexto que o Governo do México apresentou a Resolução nº 56/168 da ONU, na qual se sugeria a constituição de uma comissão ad hoc para elaboração de uma convenção sobre os Direitos Humanos das pessoas com deficiência. A discussão que norteou os direitos estabelecidos pela Convenção durou de 2002 a 2006 e, embora pareça ser um longo período, considera-se que foi promulgada em tempo recorde, tendo em vista que foi a primeira vez que a sociedade civil participou ativamente da construção de um instrumento internacional de garantia de direitos dentro da ONU. A negociação para que este tratado fosse aprovado coube a Luis Gallegos e Don Mackay, embaixadores, do Equador e da Nova Zelândia, respectivamente, e abrangiu uma rede de 70 organizações não-governamentais (que ficou conhecida como “Liga Internacional sobre Deficiência”) e o “Projeto Sul” – que foi um financiamento fundamental para que as pessoas com deficiência de países latino - americanos e africanos pudessem participar da elaboração da Convenção.

O Pilar Mestre da Convenção --- Está no seu próprio título. A anterior “pessoas portadoras de deficiência” foi considerada uma terminologia ultrapassada, tendo em vista que ninguém “porta” uma deficiência e não se pode “deixá-la” ou “levá-la” de acordo com uma vontade própria. O termo “pessoas com necessidades especiais” também foi considerado inadequado, por carregar um caráter de assistencialismo que não é o que as pessoas com deficiência consideram como adequado. Neste Pilar Mestre fica claríssima a Valorização antes de tudo da PESSOA!

O Segundo Pilar --- Deve ser explicitado está no artigo 1º: “Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras atitudinais e ambientais que impedem sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. A deficiência é um conceito em evolução e condição inerente a todo ser humano. A diferença está no fato de que algumas “barreiras atitudinais e ambientais” fruto da própria sociedade, da natureza e do nosso modo de vida, impedem que algumas pessoas tenham “sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.” A ampliação do que é considerado “deficiência” é uma conquista para todos. Entender a deficiência como resultada da própria sociedade é primordial para que a efetivação dos direitos expressos na Convenção se concretize, posto que seu núcleo, a partir deste conceito, não está na pessoa, mas nesta

interação entre as pessoas e o mundo em que vivem, que nem sempre está pronto para recebê-las de forma igualitária. Assim, um homem que sofreu um Acidente Vascular Cardíaco e encontra-se impossibilitado por barreiras atitudinais ou ambientais de participar em condições de igualdade da sociedade pode ser considerado, naquele momento, como “pessoa com deficiência” e a este homem são devidas as políticas públicas necessárias para que possa exercer em plenitude sua cidadania. Para finalizar, é importante dizer, entretanto, que a consideração inicial mais relevante é a natureza desta Convenção e a sua aplicabilidade. [A Convenção foi assinada por 192 países e ratificada por quase 100, incluindo o Brasil. A partir da Emenda nº 45, o § 3º do art. 5º da Constituição Federal da República, deu aos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos, se aprovados em dois turnos por 3/5 dos votos do Congresso Nacional, força de emenda constitucional. Isso equivale a dizer que a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência deve ser lida como se no texto da Constituição Federal estivesse escrita.](#) O peso desta afirmação é inquestionável. A justiça brasileira precisa conhecer, se curvar e cumprir o que ali está estabelecido. A Convenção não é um “norte”, um “eixo”, uma “direção”, como muitos acreditam. A Convenção é parte da lei máxima do País e se sobrepõe a toda e qualquer lei inferior à Constituição, revogando tacitamente, inclusive, qualquer artigo da Constituição Federal anterior a sua promulgação que esteja escrito em discordância ao que ela define. Juntamente com a ratificação da Convenção, em 09.07.2008, o Brasil ratificou o Protocolo Facultativo, o que significa dizer que qualquer pessoa no Brasil pode comunicar a Organização das Nações Unidas, violação de direitos promulgados pela Convenção, desde que sejam esgotados no País todos os meios de se fazer cumprir os direitos reclamados.

[Deputado - Creio que está muito claro. Onde escrevo "Pilar e barreira atitudinal" é básico – essencial. Lembro que a LBI - Lei brasileira de inclusão foi "Desenhada e Aprovada" justamente para estar de acordo a Convenção. Este texto esclarece o porquê DESTAQUEI várias vezes que fazer um Dia Nacional da Pessoa Surdocega e um Dia Estadual da Pessoa Surdocega com a data de um Congresso-Seminário FERE LEGALMENTE a Convenção e a Constituição brasileira. E a ação de ferir se enquadra na questão “Atitudinal”.](#)

O Deputado do PSDB de MG e as pessoas "interessadas" que estão levando adiante o Dia Nacional com a data de um congresso–seminário tentaram primeiro por a data de nascimento de uma Educadora. Através de muito barulho consegui que o tal Deputado declinasse desta idéia porque a Educadora em questão (Já falecida e que muito respeito) na verdade NÃO ERA PESSOA SURDOCEGA, portanto, deste antes buscam FERIR aspectos LEGAIS da Convenção-constituição e esta tentativa, lógico, é uma barreira atitudinal. Tiraram a Educadora e querem por a data de um congresso-seminário. Bem, seguem FERINDO LEGALMENTE a Convenção-Constituição, pois seguem EXCLUINDO a PESSOA SURDOCEGA. E na questão do Dia Estadual da Pessoa Surdocega é a mesma coisa. Se aqui no RS seguirem a chamada "Sintonia" estarão ferir a convenção – constituição e isso – indiscutivelmente – é uma barreira atitudinal. Minhas defesas são para nosso povo, para defender nossa Soberania. Definitivamente a ação do Deputado Peres para nosso DIA não é nada boa vislumbrando a condição que se encontram os Surdocegos e Famílias Gaúchas! Como cidadão Surdocego, defender um PL por "Sintonia" é horrível, pois, nenhum Estado é igual. Nossos Surdocegos tem suas habilidades e necessidades distintas de outros Estados. Nada ver. Pessoas Ditas Normais (Nem todas mais muitas e muitas) para manter seu interesse (Que já duram desde a década de 60) desenvolveram essa gigantesca armadilha e as Pessoas da Política sem saber foram caindo na arapuca! Nós Gaúchos votamos em um Parlamento para agirem em "sintonia", irem de acordo as armadilhas? Creio que não é para isso que nosso Povo vota nos Parlamentares! O Deputado deve ter muita atenção a fazer isso ir atrás dos outros e jogar no lixo nossas raízes, tradições e nosso povo.

Muita atenção. As pessoas que desenvolvem esta barbárie são do chamado Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego já destruíram muitas vidas aqui no Rio Grande do Sul (Mas vocês amplamente desavisados e por fora de fatos históricos que já duram 20 anos no RS observam como algo "Estrelar" a ação bizarra de um Dep. Federal lá de Minas Gerais). É um alerta para agora e para o futuro! Todo mundo indo "na maré" e isso pode ter conseqüências catastróficas para as Pessoas mais frágeis (Já teve essa conseqüência).

Deputado - Acredito que o senhor está compreendendo. Vamos seguindo... Adiante destaco a AGAPASM. Ler com atenção que existiu sim um trabalho no RS. Eu mesmo montei e desenvolvi, Trabalho que foi destruído. Justamente, por pessoas do Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e pessoas de Escolas de São Paulo, e claro, unidas com pessoas do Rio Grande do Sul. Destruíram o trabalho e a minha saúde também. Afirmo que, se tivessem destruído a mim e tivessem mantido o trabalho, tudo estaria bem... Mas não foi isso... Para explorar o trabalho, para explorar as Pessoas Surdocegas, muitas pessoas, claro, teria de destruir a mim antes. E assim foi feito. Não. Não foi isso. Destruíram a mim e ao tentarem manter o trabalho viram que não era tão simples assim, principalmente no quesito DEDICAÇÃO... E o que aconteceu? O trabalho também foi destruído... Os destruidores deram no pé... E tudo se perdeu... Então, junto das Famílias e Surdocegos montei a Agapasm!

AGAPASM E SUA HISTÓRIA! Toda e qualquer organização nasce da continuidade. Da necessidade do movimento. Do desejo da verdade e felicidade alicerçadas na justiça do homem livre. Nega o estático. O interesse que fabrica carimbos. A Intolerância que desenha fronteiras. Nega-se a subtrair a liberdade e autonomia do homem. Alex Garcia – Agapasm.

A AGAPASM em um passado não muito distante se chamava e era conhecida como o “Contexto Surdocego e Multideficiente do Rio Grande do Sul”. Trabalho pioneiro que nosso Presidente, o Surdocego e Especialista em Educação Especial, Alex Garcia, criou neste Estado. Ao desenvolver este trabalho, Alex Garcia conheceu a dura realidade que afetava os Surdocegos e Multideficientes de nosso Estado. Questionamentos nasceram em sua mente e desejos de igualdade e desenvolvimento pleno a todos os Surdocegos e Multideficientes começaram a mover sua razão e emoção. Alex Garcia sendo um líder na área da Surdocegueira no Mundo e compartilhando experiência e valores com outros líderes mundiais, começa a fazer avançar rapidamente o Contexto Surdocego e Multideficiente. Esses avanços refletem na modificabilidade da qualidade de vida dos Surdocegos e Multideficientes. Alex Garcia se tona pai de uma das mais significativas Políticas Públicas para Surdocegos na história do Rio Grande do Sul e porque não dizer, do Brasil. Demonstra ser possível mudar a realidade e o destino dos Surdocegos e Multideficientes. Com tantos avanços, Alex Garcia e o Contexto Surdocego e Multideficiente começam a sofrer pressões por parte de pessoas ligadas a governos. O Contexto começa a sofrer interferências partidárias. Começa a ser usado como ferramenta partidária. O Contexto Surdocego e Multideficiente perde sua identidade. Alex Garcia tenta de todas as formas defender o Contexto. Luta até a exaustão de sua saúde física. Vencido, observa com grande dor tudo se perder. Observa os Surdocegos e Multideficientes permanecerem estáticos. Alex Garcia, porem, tem seu desejo de justiça fortalecido. Hermanado com as famílias dos Surdocegos e Multideficientes, com amigos e colaboradores, todos estes, conhecedores de todas as batalhas, dá-se a Fundação da Associação Gaúcha de Pais e Amigos dos Surdocegos e Multideficientes – AGAPASM. Ela nasce do desejo de justiça ao nosso povo.

O Contexto Surdocego e Multideficiente do Rio Grande do Sul - A Origem da AGAPASM - Amigos. Irei destacar o Contexto Surdocego e Multideficiente do RS. Trabalho que idealizei e desenvolvi de forma profissional e voluntária nos últimos 10 anos e que por motivos obscuros

não se pode dar continuidade. Assim, a atenção as Pessoas com Deficiência nos últimos anos no RS, tem-se verificado algumas transformações nas práticas pedagógicas e conceitos socioculturais, que vão desde a segregação completa até potenciais exemplos inclusivos. Porém, por que desenvolver este trabalho? Primeiro, por questões pessoais e experiência de vida. Segundo, pela segregação vivida pelos Surdocegos e Multideficientes ao longo dos tempos, o qual é praticado inclusive nos modelos especiais de atenção. Este trabalho envolveu a educação através da atenção adequada a esta população de indivíduos, respeitando suas características únicas e indivisíveis. Características reconhecidas em muitas partes do mundo, refletidas nos Direitos das Pessoas Surdocegas, das Crianças Surdocegas, e Pais de Surdocegos e na Declaração de Salamanca entre outras diretrizes. No entanto, raramente nossas escolas conseguem atender com qualidade as características específicas da Surdocegueira e Multideficiência; pois, as que existem, trabalham especificamente com técnicas para a Cegueira e para a Surdez, porém, as práticas para a Surdocegueira são muito distintas destas. Como podemos ver, nosso meio sociocultural pouco tem a oferecer aos Surdocegos e Multideficientes, assim, o Contexto Surdocego e Multideficiente do RS objetivava contribuir para a estruturação de trabalhos futuros, os quais permitiriam a estas pessoas, crescerem em sua própria existência assim como exercer sua cidadania, buscando uma melhor qualidade de vida e relevante participação e consideração social-humanitária.

Trabalhos Iniciais - Desenvolveu-se uma pesquisa, de minha autoria intitulada Surdocego: Onde Estás? Esta foi eleita projeto piloto pelo Programa de Criação de Associações de Surdocegos da América - Latina (P.O.S.C.A.L). Catalogamos 85 Surdocegos. Destes, 30 pré-simbólicos e 55 pós-simbólicos. Os primeiros são bastante severos e muitos destes tem entre 14 e 17 anos de idade e jamais haviam recebido qualquer tipo de atenção educacional. Depois de alguns anos de estudo e trabalho, me deparei com a pioneira possibilidade de Estruturar os trabalhos para a Surdocegueira no RS, vindo a trabalhar na FADERS – Fundação responsável pela estruturação da Política Pública para PPDs e PPAHs no RS. Temos no RS, uma Política Pública que destaca: Os PPDs devem receber atenção em suas próprias cidades. Por esta razão busquei estruturar nas cidades onde reside cada Surdocego e Multideficiente um trabalho específico a cada caso. Estive a cargo da estruturação e orientações metodológicas a aproximadamente 40 professores que atuavam direta ou indiretamente com os Surdocegos e Multideficientes, desde a aquisição de habilidades básicas de vida diária, até aquisições mais simbólicas de desenvolvimento. Graças a este trabalho pode-se tirar muitos Surdocegos e Multideficientes e suas famílias do mais profundo e inimaginável isolamento e exclusão sócio - política e educativa do RS.

Estrutura Específica - Todos os Surdocegos e Multideficientes recebiam atenção em escolas públicas e gratuitas. Assim, a cada mês me dirigia a cada uma das cidades destacadas a fim de levar orientações a professores e familiares.

Dificuldades Encontradas - Nenhuma instituição de ensino queria receber os Surdocegos e Multideficientes, tampouco professores queriam trabalhar com eles. Os Surdocegos e Multideficientes apresentavam uma estrutura familiar totalmente devastada, de um lado a pobreza e de outro as inúmeras portas que sempre se fechavam à frente de suas necessidades. Nossa tarefa implicava em tirar os Surdocegos e Multideficientes de suas próprias casas, convencer cada autoridade vinculada a educação, cada professor, pais, da importância de dar uma oportunidade aos Surdocegos e Multideficientes.

Atualmente - Infelizmente o Contexto Surdocego e Multideficientes do RS não existe mais em sua essência, como foi apresentado. Talvez, não exista mais porque não satisfaz as necessidades de manipulação de alguma sigla partidária? Não cumpriu com a tarefa de servir de

ferramenta a algumas entidades humanas da Educação Especial do RS para aquisição de status e poder? Porque não admitiu a exploração de vidas por pessoas do centro do país através de suas obscuras parcerias? Ou porque este trabalho foi construído por um Surdocego? Ao concluir destaco que o futuro dos Surdocegos e Multideficientes no RS é incerto. O genocídio continua, mas, a luta por liberdade, autonomia e justiça social irá crescer e um dia nossas mentes serão libertadas e nossos comportamentos poderão voltar-se ao pleno desenvolvimento de nossas vidas.

A AGAPASM buscará manter a essência do Contexto Surdocego e Multideficiente com todas as suas forças. Com o apoio de cada amigo, de cada professor que esteve presente, na luta, de cada colaborador, de cada mãe e pai, de cada Surdocego e Multideficiente. Por favor, em nome de DEUS, peço a todos que apoiem para que essa chama não se apague.

[Deputado, seguindo...](#)

Dia Estadual da Pessoa Surdocega - A Luta Segue!

"Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado". Emília Viotti da Costa

O Projeto de Lei no RS iniciativa do Dep. Sergio Peres - PRB que busca instituir o Dia Estadual da Pessoa Surdocega é muito bom e bem vindo, porém, não com a data que está sendo proposta. Estou tentando argumentar de porque não seguir a tal "Sintonia" Nacional (Que vem de um PL de Brasília de um Deputado Mineiro). Esta "sintonia" é apenas mais uma ferramenta de destruição, escravidão, manipulação de Surdocegos no Brasil (Que já está instalada desde a década de 60) e é hoje mantida por pessoas do chamado Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego (Instalado em São Paulo). Este Grupo não nasceu na década de 60, e nem as pessoas da época estão vivas, mas, a essência se manteve e se perpetuou chegando até os dias atuais. Como acontece tal perpetuação? O Ser Humano em geral busca o Poder e o Controle das demais pessoas, e no caso em tela a Pessoa Surdocega é extremamente vulnerável observando-se suas "Deficiências", ou seja, a cobiça, a ganância são inerentes ao Ser e assim a perpetuação da subordinação das Pessoas Surdocegas e gigantes ganhos das Pessoas "Ditas Normais" (Nem todas mas uma grande maioria). A Pessoa Surdocega sempre foi uma mercadoria bem vantajosa para estas pessoas. Existe apoio internacional envolvido a décadas ou seja muitos e muitos dólares, muitas e muitas formações, muitas viagens, muitas participações em Congressos Internacionais, ou seja, tudo resulta em boa vida para as pessoas "Ditas Normais" que plantaram o "Apoio" ao Surdocego. Mas, estranhamente, o próprio Surdocego segue escravo, manipulado, segue subordinado aos Poderes das Pessoas Ditas Normais. Será muito difícil encontrar no Brasil e América Latina outro Surdocego como EU que escapou a este DOMINIO. É bom estarem sentados para não cair. Eu fui membro do chamado Grupo Brasil por um ano. Nossa Senhora, o que observei me fez fugir (E não sou de fugir), mas neste caso tive de fugir de tanta podridão que observei. Em um ano me retirei deste Grupo. Eu não iria me desenvolver ali. Nunca. Se ali ficasse teria apenas os seguintes caminhos: [1- Aceitar tudo](#) de bom grado e ser "Amado e Recompensado" então eu seria o único Surdocego Especialista em Educação Especial do Brasil "Maquiado de Estrela" mesmo que fosse o maior idiota da Pátria. Seria ótimo para mim ser um "Maquiado" quem iria desconfiar disso? E seria muito bom - melhor ainda para os "Ditos Normais" do tal Grupo, pois elas e eles iriam sempre estar nas manchetes como "Os Educadores que formaram o único Especialista Surdocego". Bem engenhosa esta trama... Mas pra mim não deu certo. [2- Se me atrevesse](#) a discordar, lógico, estaria em risco de vida. Seria uma "Persona no grata". Mas, minha criação (Educação que recebi de meus Pais) me disse "Se

afaste daí tu vai ser um escravo, um subordinado por toda vida, fuja daí". E assim foi... No RS e Brasil o que se encontra são potencialidades, sim, mas, estes Surdocegos apesar disso, não enfrentam, eles sabem (Bobinhos não são) que se enfrentar o PODER DAS PESSOAS DITAS NORMAIS eles serão banidos para o inferno... Assim, se calam e aceitam, é a necessidade da sobrevivência em um País devastado Moralmente e Eticamente! Alguns Surdocegos - em particular de SP, claro apóiam as ações! E coitados se não apoiam. A subordinação e manipulação são de tal monta que estes Surdocegos tem um pequeno desenvolvimento, mas, eles foram convencidos que tem muito, ou seja, o suposto APOIO na verdade nunca existiu mas eles são convencidos e pensam que o que tem é tudo do melhor. Aqui escrevo um fato X. Os Surdocegos de SP recebem muito mais que os demais do Brasil. Lógico e claro. Se o Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego ali está, é ali que vão agir mais. E então vão tentar espalhar as ações para o resto do território, mas, pelas diferenças Culturais acaba se tornando vazio. **IMPOSSIVEL** tecnicamente desenvolver qualquer Pessoa Surdocega com a mesma ação de um lugar para os demais. **IMPOSSÍVEL**. Só se alguém ainda duvida das diferenças Regionais e Culturais do Brasil. Não existe a possibilidade técnica de fazer isso. Se isso fosse possível - de fato - muitos dos problemas brasileiros já teriam sido solucionados, como exemplo a Pobreza! Portanto, a tal "Sintonia" é de fato uma aberração - camuflada maquiada - mais uma vez para favorecer pessoas específicas e na realidade e verdade os SURDOCEGOS FICAREM ESTÁTICOS! Neste contexto lembro de um provérbio chinês. "O sábio aponta para a LUA e o tolo olha para o dedo"! Isso é apenas um provérbio mas por ele identifico a manipulação sobre os Surdocegos. As pessoas ditas normais manipulam tudo a ponto de o Surdocego não olhar para a Lua e sim olhar apenas para o dedo. E assim ficam! Assim estamos desde a década de 60. Esta questão do DIA da Pessoa Surdocega foi primeiramente levantada por mim em audiência em 2013 na Câmara dos Deputados. Em seguida, claro, pessoas de SP iniciaram o plágio de minha tese do Dia e a transformaram em benefício próprio. **O Dia Nacional da Pessoa Surdocega deve ser de uma pessoa Surdocega. O Dia Estadual a mesma coisa. Sim, fato conhecido mundialmente.** Mas tem Deputado que não quer assim. Querem dar o Dia do Surdocego a um congresso - seminário lá da década de 70. Se isso acontecer, o Brasil e o RS (E demais Estados que venham a apoiar isso) vão virar Piadas no Mundo todo porque desde a Convenção o **Empoderamento da Pessoa com Deficiência** está em franco desenvolvimento no Globo, e aí, aqui no Brasil e RS, vão ir para trás na questão da Pessoa Surdocega (**Tinha que a bomba cair no colo do Surdocego, não basta toda nossa carga cotidiana**). Um Dia que não é da Pessoa em questão perde Credibilidade Mundial. Não é Legítimo e muito menos será Legitimado por outras Nações. **Eu Alex suspeito que seja justamente este o motivo. Criar o DIA desta maneira para virar Pizza, para ser I-Legítimo e não ter Credibilidade alguma. Tira da Pessoa Surdocega o Empoderamento e tudo fica na mão sabe de quem... ? Das Pessoas Ditas Normais!**

Como escolher a DATA para o DIA?

Nacional - Fazer uma Eleição Nacional com candidatos Surdocegos. A sociedade poderia votar pela internet. Venceria o mais votado. Simples! No **Estado** à mesma coisa fazer uma eleição ou os próprios Deputados Estaduais avaliarem criteriosamente candidaturas e escolher o Surdocego mais desenvolvido e mais produtivo. Todos que se julgassem aptos podem concorrer. **Defendo o MEU NOME a minha DATA de nascimento**, sim, mas, uma maneira Democrática, como destacado acima, seria, imensamente mais **Legítima**. Concordo plenamente em fazer uma Eleição via internet e popular ou os Deputados Estaduais avaliarem candidaturas! Apoio! **O Surdocego, então, escolhido para o DIA empoderaria outros e assim a corrente se forma pelo exemplo de Superação.**

Exemplo de Superação, é outro X ...

Lógico, límpido e claro que, por exemplo, no meu caso, posso tornar meus exemplos de superação uma gigantesca tormenta ou um dilúvio de Empoderamento... Lógico, límpido e claro, os manipuladores vão fazer e já fazem de tudo para impedir isso... Eu Alex Garcia sou a maior ameaça a estas pessoas... Eu superei o inimaginável e ainda sigo assim, bom pra mim, sim claro, mas, isso, este "espelho" deve ser "esquecido, abafado, destruído". Não é permitido pelo Povinho manipulador que outros Surdocegos se espelhem... Não, não é permitido!

Esta ação do Dia Nacional e do Dia Estadual no RS como está, pode "Sepultar" para sempre os Surdocegos! Sim. E por quê? Se o DIA tiver a data de um congresso-seminário estaremos firmando que no Brasil e no RS não existem Surdocegos capazes, desenvolvidos. Isto irá gerar no Mundo uma corrente de Vergonha. O Mundo irá olhar - como já olha - o Brasil e o RS como uma Nação e Estado arcaicos. No Brasil e no RS só tem Surdocego Tontinho, pois, nem mesmo o Dia deles eles levam a bandeira!

Deputado! Conheço mais de 30 países e conheço muito bem as relações estabelecidas nas Sociedades do Globo. Eu, Alex Garcia, não vou aceitar isso, ser considerado um Surdocego Tontinho, nem pensar... Se o Dia ficar como está, seguirei bradando Nacionalmente e Internacionalmente por Legitimidade. Tem-se Tontinhos aqui no RS, eu não sou um destes! Tenho muito mais a dizer, pois, 43 anos de Surdocegueira não podem ser resumidos num e-mail. Por Deus, a relatoria está em suas mãos. Muita atenção com a "Destruição maquiada de bondade".

Deputado - Fiz breves observações sobre o atual PL!

Projeto de Lei nº 384 /2019
Deputado (a) Sergio Peres

Institui o "Dia Estadual da Pessoa Surdocega" no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Deputado! Verdaderamente no PL deve constar Conceitos de Pessoa Surdocega para que a Sociedade possa ter uma noção do que se trata. Se não tiver Conceitos às pessoas tendem a não compreender! Poderia este mesmo PL instituir a Surdocegueira como Deficiência Única. Este ponto é X e histórico. A sociedade pensa que a Pessoa Surdocega é uma Pessoa Surda mais Cega, ou Cega mais Surda, enfim.. Não. A Pessoa Surdocega é uma Pessoa Única com Identidade própria, habilidades e necessidades distintas das Pessoas Cegas ou das Pessoas Surdas. Tratar sobre Surdocegueira é de altíssima complexidade. O senhor deve ter muita cautela para aceitar ou não aceitar ações "simplistas". Muita atenção!

Art. 1º. Esta Lei institui o Dia Estadual da Pessoa Surdocega no Estado do Rio Grande do Sul, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 do mês de novembro.

Parágrafo único. As atividades comemorativas podem ser realizadas em parceria entre o Poder Público, entidades privadas e organizações não governamentais-ONGs.

Art. 2º - São objetivos do Dia Estadual da Pessoa Surdocega:

I – Realização de campanhas educativas visando à prevenção de doenças causadoras da surdocegueira durante a gestação;

Deputado! Sim correto. Mas por isso disse dos Conceitos. Toda Surdocegueira de Gestação é um tipo de Surdocego... Mas tem as que não são de Gestação propriamente dita são Síndromes e Doenças Raras... E jamais esquecer que existem muitos e muitos Surdocegos que apresentam outras "Deficiências" associadas. O que - na prática - piora a situação. Creio que se destacar uma coisa devem-se destacar outras para ser igualitário-inclusivo, se não remete a sociedade só para um lado (Será que tem pessoas interessadas em jogar a sociedade só para um lado?).

II – Promoção de debates sobre políticas públicas voltadas à atenção integral à pessoa surdocega;

III – Desenvolvimento de ações na busca de conhecimento, informação para atender as necessidades da população surdocega e suas famílias nas áreas da saúde, educação, lazer, segurança e inclusão social.

Deputado! Aqui destaco algumas ações realizadas que dizem respeito aos tópicos II e III.

www.agapasm.com.br/fotos38.asp (Plenarinho ALRS - Oficina Internacional)

www.agapasm.com.br/midia046.asp

www.agapasm.com.br/Eu-Alex-Garcia-%20estou-gigantescamente-emocionado.pdf

www.agapasm.com.br/midia012.asp

www.portaldeacessibilidade.rs.gov.br/portal/index.php?id=noticias&cod=419

www.agapasm.com.br/midia014.asp

www.agapasm.com.br/midia024.asp

www.agapasm.com.br/midia030.asp

www.agapasm.com.br/midia031.asp (Meus argumentos no MPF em Porto Alegre. 2 argumentos e 2 reconhecimentos. Ler na íntegra).

www.agapasm.com.br/midia036.asp

www.agapasm.com.br/midia038.asp

www.agapasm.com.br/midia047.asp

www.agapasm.com.br/midia057.asp

www.agapasm.com.br/Chorei%20por%20dois%20minutos.pdf

IV – Fomentar atividades de integração com todos os setores da sociedade para que compreendam e se solidarizem com as pessoas surdocegas, combatendo qualquer forma de discriminação;

Deputado! Não acredito nisso que estou lendo. Onde diz: "... combatendo qualquer forma de discriminação...". O senhor percebe a contradição? Ao por a data de um seminário e negar a data a uma Pessoa Surdocega, nenhum "Combate" está em curso. Faticamente estão DISCRIMINANDO a Pessoa Surdocega. O descrito identifica com clareza a "Barreira Atitudinal" destacada na Convenção-Constituição.

V - Informar os avanços técnico-científicos relacionados à educação e inclusão social da pessoa com surdocegueira.

Deputado! Exemplo: www.agapasm.com.br/midia041.asp E neste item V o termo pessoa com surdocegueira não se encaixa. Seguir escrevendo Pessoa Surdocega. Se escrever pessoa com surdocegueira remete a CONDIÇÃO. Lembrando, sempre remeter o valor a PESSOA.

Art. 3º - O Dia Estadual da Pessoa Surdocega passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º. Na lei nº. 13.320 de 21 de dezembro de 2009, fica acrescentado o art. 124-A com a seguinte redação: "Art. 124-A O Dia Estadual da Pessoa Surdocega é comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro"

Deputado! Aqui como já destacado questiono a data!

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2019.

Deputado (a) Sergio Peres

Deputado! Gratidão eterna por ler minha msg! Sigo no aguardo de algum comentário. Sou Surdocego, uso tecnologias assistivas. Somente posso atender e-mail (alexsurdocego@icloud.com) e Whatsapp (55 9 91594531). Alex Garcia. Pessoa Surdocega.

Acessar e ler!

Sonhos de um Surdocego!

www.agapasm.com.br/Sonhos-de-um-Surdocego.pdf

Alex Garcia - 15 anos de Graduação!

www.agapasm.com.br/Alex_Garcia_15_anos_de_Graduacao.pdf

Alex Garcia - Em Nova York Nações Unidas

www.youtube.com/watch?v=rjO3SydTvoM